



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2023/SVSA/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde

Assunto: Orientações referentes à operacionalização da vacinação contra covid-19 com as vacinas bivalentes.

Senhor(a) Secretário(a),

1. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) orienta as equipes estaduais, municipais e do Distrito Federal, a não perder a oportunidade vacinal otimizando a aplicação das doses.
2. A divisão das ações de vacinação por fases se deve ao cronograma de distribuições de vacinas e a capacidade de estoque dos estados e municípios, porém estes estão autorizados a avançar as fases subsequentes conforme a sua disponibilidade de vacina e contexto social de cada estado e município.
3. Além disso diante da abertura de frasco multidoso visando evitar o desperdício de doses, poderão ser vacinadas pessoas que estão nos grupos prioritários e que não estejam contempladas na fase atual recomendada no Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a Covid-19.
4. No mais, o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis se coloca à disposição para esclarecimentos nos contatos: e-mail pni.covid@saude.gov.br e telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

Ethel Maciel
Secretária
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 28/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032065925** e o código CRC **A4DF50A0**.

Referência: Processo nº 25000.025470/2023-10

SEI nº 0032065925

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br